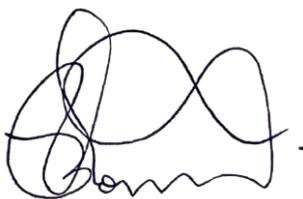


CANCELAMENTO DOS EDITAIS DE CONVOCAÇÃO PARA PRIMEIRA, SEGUNDA E TERCEIRA ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS – 2019

O Conselho Diretor do CISSUL/SAMU – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, por ser Presidente, Sr. Rodrigo Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Andradas/MG, com fundamento no artigo 13 combinado com o artigo 15 do Estatuto do CISSUL/SAMU, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da PRIMEIRA, SEGUNDA E TERCEIRA ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS – 2019, convocadas para o dia 08 de fevereiro de 2019. Justifica-se o presente cancelamento em virtude da mudança do local para a realização das Assembleias. Os novos Editais Convocatórios serão publicados e divulgados dentro das normas legais vigentes.

Varginha-MG, 31 de janeiro de 2019.



RODRIGO APARECIDO LOPES

Presidente do Conselho Diretor do CISSUL/SAMU